



PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
ATA DA SESSÃO PÚBLICA NÚMERO _____ DE ARGUIÇÃO E DEFESA
DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA

Aos _____ dias do mês de _____ de 2024, às _____, realizou-se na modalidade presencial na sede do Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade, a sessão pública para arguição e defesa do Trabalho de Conclusão de Residência intitulado “ _____”, apresentado pelo (a) enfermeiro (a) residente _____ sob orientação de _____.

A banca de Comissão Examinadora aprovada pela Coordenação pedagógica do Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade foi constituída pelos seguintes membros:

- Presidente da Banca examinadora _____
- Membro interno _____
- Membro externo _____

Após a apresentação, a Comissão Examinadora passou à arguição pública e realizou o seu julgamento e emitiu o seguinte parecer:

- () Aprovação
- () Aprovação condicionada às modificações
- () Reprovação

Para constar do processo respectivo, a Comissão Examinadora elaborou a presente ata, que será assinada por todos os seus membros.



OBSERVAÇÕES:

1 - A emissão do Diploma e do Histórico Escolar está condicionada ao envio da versão final do Trabalho de Conclusão de Residência para a Coordenação do Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade, por meio eletrônico para o seguinte endereço eletrônico: prefc.smsrio@gmail.com

2- Este documento não substitui o Diploma e o Histórico Escolar de Conclusão de Curso.

- Presidente da Banca examinadora

- Membro externo

- Membro interno